



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 994

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Relatório de Gestão Fiscal	3
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 994

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3121/2020, de 22 de maio de 2020

REVOGA O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 3099/2020, QUE AUTORIZA SALÕES DE BELEZA, SALÕES DE CABELEIREIROS e ATIVIDADES AFINS, RESPEITANDO AS NORMAS ESTADUAIS IMPOSTAS, QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do Inciso VI, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça de Pirangi DRª MARIANA PIIRAGNOLI VIANA, através do Ofício nº 099/2020/PJ Pirangi, referente ao PAA 62.0698.0000072/2020-5, alega que a liberação dos salões citados é clara inobservância ao estabelecido no Decreto Estadual nº 64881/2020;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 64.946 de 17 de abril de 2020 que estende a medida de quarentena fixado pelo Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e prorrogado pelo Decreto 64920/20 de 06 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, a adoção de medidas de suspensão das atividades comerciais e de prestação de serviços, durante o período que perdurar a decretação de quarentena no Município;

CONSIDERANDO, ainda, os inegáveis transtornos que as medidas emergenciais e temporárias de restrição de circulação e contato entre as pessoas trazem para a população em geral e para a econômica municipal;

DECRETA

Art. 1º - Revoga o do Artigo 2º do Decreto Municipal nº 3099/2020, de 07 de abril de 2020.

Parágrafo único – Fica terminantemente vetado o funcionamento de salões de beleza, barbearias e atividades afins, com atendimento presencial ao público,

ressalvada as atividades internas para manutenção, reparos e limpeza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas

MUNICÍPIO DE PIRANGI. Processo de Dispensa de Licitação nº 44/2020 Dispensa nº 17/2020. Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II com a Alínea "a", do Inciso II, do Artigo 23 ambos da Lei 8.666/93, com a nova redação dada pela alínea "b", inciso I, artigo 1º, da Medida Provisória 961, de 06/05/2020, para a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção do motor da Pá Carregadeira W20, com o fornecimento de peças, da empresa TRATORLIN DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº 71.833.081/0001-59, sediada a Rua Antonio Lopes dos Santos, 795, Vila Toninho, São José do Rio Preto – SP, no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Pirangi, 22 de maio de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 994

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara Municipal de Pirangi

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo

(Artigo 54 e 55 da LC. 101/00)

Período: Maio/2019 a Abril/2020

Poder Legislativo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF

Valores em R\$

%

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

36.333.098,43

100,00%

DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL

MONTANTE

705.188,82

1,94%

LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)

2.179.985,91

6,00%

LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)

2.070.986,61

5,70%

LIMITE DE ALERTA 90% (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

1.961.987,32

5,40%

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI

Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR

Contador CRC Nº 1SP266649/O-2

JONAS MOMENTE ALBANI

Resp. pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 26 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 994

Página 4 de 4

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Câmara Municipal de Pirangi

Demonstrativo de Apuração das Despesas com Pessoal - Poder Legislativo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2019 a Abril/2020

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	22.902,28	21.155,22	25.411,64	20.928,16	29.686,25	19.019,28	11.945,10	37.462,48	20.936,36	20.937,56	23.885,67	27.064,83	281.334,83
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	21.754,80	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	22.842,54	273.022,74
ENCARGOS SOCIAIS	11.210,16	10.931,93	11.103,82	10.866,09	11.333,33	10.312,51	8.260,99	15.711,03	9.193,56	12.543,72	11.282,59	11.406,03	134.155,76
INATIVOS, PENSIONISTAS-OUTROS BENEFÍCIOS	1.384,11	1.263,75	1.263,75	1.263,75	1.263,75	1.263,75	1.263,75	2.527,50	1.263,75	1.263,75	1.326,94	1.326,94	16.675,49
TOTAL DESPESAS	57.251,35	56.193,44	60.621,75	55.900,54	65.125,87	53.438,08	44.312,38	78.543,55	54.236,21	57.587,57	59.337,74	62.640,34	705.188,82

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL												TOTAL
	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	
TOTAL LÍQUIDO	57.251,35	56.193,44	60.621,75	55.900,54	65.125,87	53.438,08	44.312,38	78.543,55	54.236,21	57.587,57	59.337,74	62.640,34	705.188,82

SIDNEY ZÓSIMO VIDOTTI
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SALVADOR
Contador CRC Nº 15P266649/O-2

JONAS MOMENTE ALBANI
Resp. pelo Controle Interno